

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 359/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001661/2026-08

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: CASA PIERRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA (CASA PIERRE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.390/0001-12, com sede na Rua 14 de Maio, nº 2224 Sala 01 - Centro - Lábrea/AM, CEP: 69.830-000 neste ato representado por seu representante legal, Antonio Elivan Ripardo Maia, RG sob o número [REDACTED] SSP/AM, CPF sob o número [REDACTED] telefone: [REDACTED] e-mail: fpvembalagens@hotmail.com

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **utensílios e ferramentas** para a execução dos eventos de formação do DSEI Médio Rio Purus, que acontecerá entre os dias 08 a 10/04; 13 a 14/04; 16 a 17/04; 21 a 24/04 e 25 a 29/04/2026, nos municípios de Lábrea/AM e Tapauá/AM.

ITENS DE UTENSÍLIO E FERRAMENTAS					
ORD	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2 Capacitação dos AISAN e Técnicos do SESANI em Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água – 1ª Turma 13 a 14 de Abril de 2026.	CASA PIERRE	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	GARRAFA TÉRMICA DE ÁGUA GARRAFA TÉRMICA DE ÁGUA 20L (tipo suqueira térmica), com tripé retrável, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte, conservação de líquidos quentes e frios por mais tempo, co isolamento em PU, composição plastica, com torneira roscavel e arruelas de vedação	Unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
111	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ 20L (tipo suqueira térmica), com tripé retrável, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte, conservação de líquidos quentes e frios por mais tempo, co isolamento em PU, composição plastica, com torneira roscavel e arruelas de vedação.	Unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
112	Chave de grifo Ferramenta tipo chave de grifo ajustável para aperto e desaperto de tubos e conexões. Corpo em aço carbono forjado ou fundido de alta resistência, mordentes com dentes temperados para melhor aderência, ajuste por rosca sem fim (mecanismo de regulagem) com funcionamento suave e firme. Acabamento anticorrosivo (fosfatizado, pintado ou equivalente). Indicado para uso profissional em manutenção hidráulica e mecânica.	Unidade	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
113	Cola PVC Cola PVC - Adesivo plástico indicado para união por soldagem a frio de tubos e conexões em PVC rígido (soldável), para instalações hidráulicas (água fria) e usos compatíveis conforme recomendação do fabricante. Produto com boa viscosidade e aderência, secagem rápida, fornecido em frasco com tampa aplicadora e pincel (quando aplicável), com rótulo legível contendo marca, lote, data de fabricação e validade, além de instruções de uso e segurança. frasco com aproximadamente	Unidade	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50

	175 g, validade mínima: preferencialmente mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, próprio para PVC rígido soldável.				
114	CONEXÕES DE PVC CONEXÕES DE PVC (02- Joelho 90° PVC soldável 25 mm, 02 -Tê PVC soldável 25 mm, 02- Luva PVC soldável 25 mm, 02-Bucha de redução PVC soldável 25 mm x 20 mm, 02- Tampão (cap) PVC soldável 20 mm).	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
115	Fita isolante Fita isolante elétrica em PVC, autoaderente, indicada para isolamento de emendas e reparos em cabos e fios elétricos. Boa conformabilidade e alongamento, resistente à umidade e abrasão, com boa aderência e acabamento uniforme. Cor preta. Largura padrão 19 mm, comprimento mínimo 20 m, espessura mínima recomendada 0,13 mm (ou superior). Produto novo, em embalagem original com marca, lote e validade quando aplicável	Unidade	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
116	Fita veda rosca Fita veda rosca em PTFE (politetrafluoretileno) para vedação de conexões roscáveis em instalações hidráulicas (água fria) e usos compatíveis. Fita branca, não adesiva, resistente à umidade e à corrosão, aplicada em roscas metálicas ou plásticas. Largura padrão 19mm, espessura mínima recomendada 0,075 mm a 0,10 mm, comprimento mínimo 20m. Produto novo, em embalagem original com marca elote.	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
117	Tarraxas Tarraxa tipo cossinete, própria para abrir rosca externa em tubo PVC rígido roscável, para uso com porta-tarraxa manual. Padrão de rosca em polegada, tipo BSP (rosca paralela), compatível com conexões roscáveis do mesmo padrão. Conjunto com tarraxas intercambiáveis e guia de posicionamento para alinhamento e precisão. Diâmetros usuais: 1/2", 3/4" e 1"	Unidade	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
118	Trena manual Trena manual com fita de aço, graduada em milímetros e centímetros, com pintura resistente ao desgaste. Caixa em plástico ABS de alta resistência, com trava de fixação e retorno automático. Gancho metálico na ponta com fixação por rebites, permitindo medições internas e externas. Presilha para cinto. Comprimento mínimo recomendado 7,5m, largura da fita mínima 25 mm (ou superior), classe de precisão II. Produto novo, em embalagem original com identificação de marca e modelo.	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
119	Tubo PVC Tubo em PVC rígido para instalações hidráulicas de água fria, tipo soldável (marrom), fornecido em barras de 3 metros. Diâmetro nominal conforme necessidade Acabamento uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades adequadas para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto conforme norma aplicável para tubos de PVC para instalações prediais de água fria, com identificação do diâmetro e classe no corpo do tubo. 25 mm.	Unidade	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
120	Tubo PVC Tubo em PVC rígido para instalações hidráulicas de água fria, tipo soldável (marrom), fornecido em barras de 3 metros. Diâmetro nominal conforme necessidade Acabamento uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades adequadas para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto conforme norma aplicável para tubos de PVC para instalações prediais de água fria, com identificação do diâmetro e classe no corpo do tubo. 20 mm.	Unidade	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
121	Saco Plástico Saco plástico para coleta e acondicionamento de resíduos, fabricado em polietileno (PE), solda reforçada no fundo, resistente a rasgos e vazamentos, conforme ABNT NBR 9191. Cor preto, Capacidade e dimensões 50 L. Espessura mínima conforme o uso, recomendação: 10 a 15 micras para lixo mais pesado. Produto novo, embalagem original com identificação de capacidade, dimensão e quantidade	Unidade	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	Chapa Plana Chapa plana em MDF ou compensado, dimensões aproximadas de 60 x 80 cm, espessura mínima recomendada 6				

122	mm (ou superior, conforme necessidade de rigidez). Superfície lisa, sem empenos, sem trincas, sem delaminação, sem umidade aparente, com bordas regulares. Material indicado para confecção de base, suporte, trabalhos manuais e uso geral.	Unidade	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
123	Conjunto para fixação composto por bucha plástica de nylon para parede, diâmetro 6 mm (S6), indicada para alvenaria e concreto, com aletas antirrotação e expansão uniforme. Parafuso compatível com bucha 6 mm, tipo rosca soberba, em aço com acabamento zincado, cabeça Phillips ou fenda cruzada, comprimento 35 mm a 50 mm (conforme necessidade). Produto novo, sem deformações, sem ferrugem, embalado e identificado. Quant. de 100 conjuntos.	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
124	Madeira de apoio / Cavaletes baixos para apoio de chapas e materiais, estrutura em madeira seca e resistente (pinho, eucalipto ou equivalente), sem rachaduras críticas, sem empenos excessivos e sem farpas, com travamento e reforços para estabilidade. Altura baixa para uso como apoio de bancada, altura aproximada de 40 a 60 cm. Capacidade de carga mínima recomendada 150 kg por par (ou superior). Acabamento com lixamento básico nas áreas de pega e apoio	Unidade	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
125	Balde em plástico resistente (polipropileno ou polietileno), capacidade nominal 20 litros. Alça reforçada para transporte, corpo rígido, sem trincas, sem deformações e sem rebarbas, superfície lavável. Indicado para armazenamento e transporte de água ou materiais diversos. Produto novo, com identificação de capacidade no balde ou na embalagem.	Unidade	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
126	Tampas plásticas para balde, tipo pressão (encaixe), compatíveis com baldes plásticos de 20 litros. Fabricadas em polipropileno ou polietileno, com encaixe firme, borda reforçada, sem trincas e sem deformações, laváveis e reutilizáveis. Devem ser compatíveis com o diâmetro do balde informado, garantindo fechamento seguro.	Unidade	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
127	Conexão em PVC para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), ângulo 90 graus, diâmetro nominal 20 mm, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
128	Conexão em PVC para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), ângulo 90 graus, diâmetro nominal 20 mm, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
129	Luva PVC para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), utilizada para emenda/alinhamento de tubos, diâmetro nominal 20 mm, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
130	Registro de esfera em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), diâmetro nominal 20 mm, acionamento por alavanca, abertura e fechamento por 1/4 de volta. Deve possuir boa vedação, passagem adequada, acabamento uniforme, sem trincas e sem vazamentos, compatível com tubo e conexões PVC soldável 20 mm. Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
131	Adaptador em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, com uma extremidade soldável 20 mm (marrom) e outra extremidade com rosca interna (fêmea) 1/2" padrão BSP. Compatível com	Unidade	5	R\$ 2,50	R\$ 15,00

	tubo PVC soldável 20 mm e com conexões roscáveis 1/2". Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com rosca bem definida.				
132	Tubo em PVC Tubo em PVC rígido, diâmetro nominal 100 mm (DN 100), indicado para confecção de filtro vertical. Fornecido em barra, com comprimento 6m. Superfície uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas. Compatível com conexões e tampões DN 100 do mesmo sistema. Produto novo, com identificação do diâmetro e classe/linha no corpo do tubo.	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
133	Tampão em PVC Tampão em PVC rígido para fechamento de extremidade de tubo, diâmetro nominal 100 mm (DN 100), compatível com o tubo PVC DN 100 do mesmo sistema. Tipo conforme aplicação: soldável (para PVC soldável) ou ponta e bolsa/junta elástica (para PVC esgoto, quando aplicável). Acabamento uniforme, sem trincas e sem rebarbas, com encaixe firme.	Unidade	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
134	Agregado graúdo tipo brita nº 1, Agregado graúdo tipo brita nº 1, pedra britada de rocha sã, limpa, isenta de argila, matéria orgânica, pó em excesso e materiais friáveis. Granulometria típica aproximada entre 9,5 mm e 19 mm, adequada para uso em concreto, lastro, drenagem e aplicações gerais. Fornecimento a granel ou ensacado, conforme necessidade, com material seco e sem contaminantes visíveis	KG	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
135	Areia lavada Areia lavada (areia média, salvo necessidade diferente), limpa, isenta de argila, matéria orgânica, raízes e impurezas, com granulação uniforme, adequada para preparo de concreto, argamassa e assentamentos. Material sem excesso de finos e sem contaminantes visíveis, fornecido seco ou levemente úmido conforme condições de extração e transporte.	KG	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
136	Manta sintética Manta sintética tipo esponja sintética de poliuretano, estrutura de células abertas, indicada para filtragem, com espessura mínima recomendada 10 mm (ou superior), dimensões conforme necessidade, lavável, resistente ao uso contínuo em ambiente úmido, material novo, sem ressecamento.	M²	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
137	Peneira manual Peneira manual pronta com aro (plástico ou metálico) e tela de malha fina, indicada para peneirar areia e materiais finos. Diâmetro aproximado 40 a 60 cm, tela galvanizada ou inox ou tela plástica, com malha fina e uniforme (1 mm a 2 mm), com alça ou pegador (se aplicável).	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
138	Adaptador flangeado Adaptador flangeado tipo passa-muro em PVC rígido para passagem e vedação em paredes de reservatórios, caixas d'água, tambores ou caixas plásticas. Uma extremidade soldável 20 mm (compatível com tubo PVC soldável 20 mm) e corpo roscável para fixação com porca pelo lado interno ou externo, conforme montagem. Deve acompanhar porca de aperto e anel de vedação (borracha ou equivalente) para garantir estanqueidade. Indicado para água fria, acabamento uniforme, sem trincas e sem rebarbas.	Unidade	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
139	Arruelas Arruelas de vedação confeccionadas em borracha (EPDM ou nitrílica, ou equivalente), indicadas para vedação em conexões, adaptadores flangeados (passa-muro) e pontos de passagem de água. Devem apresentar boa elasticidade, resistência à água e boa vedação, sem ressecamento, sem trincas e sem deformações. Diâmetro interno e externo conforme o ponto de uso, compatível com bitolas 20 mm e 25 mm (quando aplicável) ou com a rosca 1/2" e 3/4" conforme o adaptador.	Unidade	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
140	Tubo em PVC Tubo em PVC rígido para montagem de colunas de torre, diâmetro nominal 50 mm, fornecido em barras 3m. Material com boa rigidez, parede uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades regulares para encaixe. Deve ser compatível com as conexões do mesmo diâmetro 1/2" e do mesmo sistema soldável para água fria. Produto novo, com identificação do diâmetro e da classe/linha no corpo do tubo	Unidade	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00

141	Plataforma/base Plataforma/base em madeira para apoio, dimensões aproximadas de 30 x 30 cm, espessura mínima recomendada 15 mm (ou superior). Madeira seca e resistente (compensado naval, compensado comum, MDF ou madeira maciça, conforme necessidade), superfície plana, sem empenos, sem trincas relevantes e sem farpas, bordas regulares. Indicada para uso como base de suporte em estrutura, bancada ou montagem.	Unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
142	Abraçadeiras Abraçadeiras metálicas tipo braçadeira de mangueira (rosca sem fim) em aço inox ou aço galvanizado, com parafuso de aperto, indicadas para fixação de tubos, mangueiras e conexões. Faixa de diâmetro 20 a 32 mm. Produto novo, sem pontos de corrosão, embalagem original.	Unidade	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
143	Conexão em PVC Conexão em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), formato tê (derivação 90 graus), diâmetro nominal 25 mm em todas as extremidades, compatível com tubo PVC soldável 25 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola para PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
144	Torneira para jardim Torneira para jardim, tipo bico para mangueira, indicada para água fria. Corpo em metal (latão cromado) ou PVC de alta resistência, com mecanismo de vedação eficiente, acionamento por volante ou alavanca. Entrada roscável padrão 1/2" (podendo ser 3/4", conforme necessidade), rosca padrão BSP. Saída com bico para mangueira, preferencialmente 3/4", com ponta serrilhada para fixação com abraçadeira. Produto novo, sem vazamentos, com acabamento uniforme e identificação de medida.	Unidade	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
145	Marcador permanente Marcador permanente para diversas superfícies (papel, plástico, metal, vidro e outras superfícies lisas), tinta de secagem rápida e resistente à água após seca, escrita uniforme, com tampa ventilada e boa vedação para evitar ressecamento. Ponta média, espessura de traço aproximada de 1,0 mm a 2,0 mm. Cor preta. Produto novo, com rótulo/identificação de cor e marca.	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
146	Zeólita natural Zeólita natural do tipo clinoptilolita, granulada, lavada e classificada, indicada para uso como meio filtrante em filtros de tratamento de água (redução de turbidez e suporte em processos de remoção/adsorção, como amônia, conforme aplicação do filtro). Granulometria recomendada para camada filtrante fina: 0,5 a 1,5 mm. Saco de 25Kg	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
147	Etiquetas autoadesivas Etiquetas autoadesivas para identificação e organização. Adesivo permanente, boa fixação em superfícies lisas (plástico, papel, metal), acabamento uniforme, sem descolamento fácil. Fornecidas em cartelas e 10UN. Produto novo, em embalagem original, tamanho 10x5cm.	Cartela	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.678,50	

Prazo de entrega: Até o dia 10 de abril de 2026

Local de Entrega: Entrega dos itens utensílios e ferramentas na sede do Escritório Distrital de Lábrea, situado na Travessa Padre Monteiro, Nº 165, Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;

- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.678,50 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.31 - DSEI Médio Rio Purus 6.1.31.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 Saneamento Básico- Qualificação profissional	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 3.678,50
	TOTAL	R\$ 3.678,50

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - [REDACTED] - Conta Corrente nº [REDACTED]**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de

5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ANTONIO ELIVAN RIPARDO MAIA
Representante Legal
**CASA PIERRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ARMARINHO LTDA (CASA PIERRE)**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elivan Ripardo Maia, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.001661/2026-08

SEI nº 0384967